



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Resolução nº 001/2022** - Aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programa e Benefícios Socioassistenciais para o exercício de 2022 e dá outras providencias.
- **Resolução nº 005/2021** - Que aprova a prestação de contas e demonstrativo Financeiro do ano de 2020 da Assistência Social.
- **Resolução nº 006/2021** - Que aprova o Termo de Aceite - Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e Emergências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FKFLSMBWJFJAIVL0D2SI0A

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELMONTE – BA



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº123/2016 que dispõe sobre o regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº119/2021 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação 2022 com prazo de preenchimento da Gestão Municipal e avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 atualizada pela Lei Federal nº12.435/2011 sobre a organização da Política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2022 para cofinanciamento estadual dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados no município de Belmonte/BA.

| SERVIÇO OU PROGRAMA | PREVISÃO ATENDIMENTO FÍSICO | PREVISÃO FINANCEIRA (mês) |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| PAIF/Piso Básico Fixo | 2.800 | R\$1.575,00 |
| SCFV/Piso Básico Variável | 390/ 195 Situação Prioritária | R\$1.677,00 |

Tv Francisco Pedro Rezende – Praça Godofredo bandeira, Nº40 –
Centro – Belmonte Bahia

CEP: 45.800-000

E-mail: cmasdebelmonte@gmail.com

Ata Nº 002/22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELMONTE – BA



| | | |
|---|-----|-------------|
| PAEFI/ Piso Fixo de Média Complexidade | 90 | R\$3.600,00 |
| PACI- Piso de Alta Complexidade / SA Serviço de Acolhimento | 33 | R\$1.460,00 |
| Benefícios Eventuais/BE | 600 | R\$ 700,00 |

Art.2º- Aprovar a previsão financeira para os serviços e programas socioassistenciais totalizando, recursos próprios R\$2.777.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil reais), recursos do FEAS R\$108.144,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e quatro reais), previsão a ser repassado pelo FNAS R\$ 733.711,57 (setecentos e trinta e três mil e setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$3.618.855,57 (três milhões e seiscentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belmonte/BA, 22 de fevereiro de 2022.



JOSÉ MATHIAS HONORATO BARRETO
Conselheiro Presidente

Tv Francisco Pedro Rezende – Praça Godofredo bandeira, Nº40 –
Centro – Belmonte Bahia

CEP: 45.800-000

E-mail: cmasdebelmonte@gmail.com

Ata Nº 002/22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BELMONTE – BA



RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO DO CMAS QUE APROVA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS E
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO DE
2020 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Belmonte-BA, no uso de suas atribuições em conformidade com as Leis Nº 008/97 e 009/97 e 006/09 de junho de 1997, considerando as deliberações na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belmonte, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, registrada em Ata de Reunião Nº 12/2021.

Art. 1º - Fica dado a deliberação favorável, sendo assim aprovado a prestação de Contas e demonstrativo Financeiro do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Registra-se e publica-se.

Belmonte - Bahia, 30 de novembro de 2021.



José Mathias Honorato Barreto

Presidente do Conselho Municipal de assistência Social

Tv. Francisco Pedro de Rezende – Praça Godofredo Bandeira – Nº40
- Centro Histórico - Belmonte / Bahia
CEP: 45.800-000
E-mail: cmasdebelmonteba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BELMONTE – BA



RESOLUÇÃO CMAS

**RESOLUÇÃO DO CMAS QUE APROVA O
TERMO DE ACEITE - SERVIÇO DE
PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE
CALAMIDADES PÚBLICAS E
EMERGÊNCIAS**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Belmonte-BA, no uso de suas atribuições em conformidade com as Leis Nº 008/97 e 009/97 e 006/09 de junho de 1997, considerando as deliberações na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belmonte, em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de dezembro de 2021, registrada em Ata de Reunião Nº 15/2021.

Art.1º - Fica dado a deliberação favorável, sendo assim aprovado o termo de aceite - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Registra-se e publica-se.

Belmonte - Bahia, 31 de dezembro de 2021.

José Mathias Honorato Barreto

Presidente do Conselho Municipal de assistência Social

Tv. Francisco Pedro de Rezende - Praça Godofredo Bandeira - Nº40
- Centro Histórico - Belmonte / Bahia
CEP: 45.800-000
E-mail: cmasdebelmontepa@gmail.com